

Comarca	Ministério Público Local	Designação da entidade ou da parceria	Serviços articulados/obtidos/esperados pelo MP, que permitem maior eficácia de intervenção
Açores	Ponta Delgada	Programa Contigo: integra a Rede de Apoio à Vítima em Situação de Risco, a DGRS, a Equipa Especializada em VD da PSP e o MP.	<ul> <li>RAVSR:</li> <li>❖ 1ª linha de triagem SOS, [apoio e encaminhamento da vítima de VD para acolhimento em casa abrigo ou apoio psicológico].</li> <li>❖ Elaboração de relatório sobre as condições pessoais e sociais do agregado familiar.</li> <li>DGRS:  Avaliação do cumprimento de medidas de coacção e implementação no terreno das injunções aplicadas ao arguido, em SPP, no âmbito do programa Contigo.</li> <li>O que damos:</li> <li>❖ Acções de formação tendentes à harmonização entre as várias áreas de intervenção em VD.</li> <li>❖ Disponibilidade e resposta, através dos mecanismos legais, às carências sociais, económicas e humanas da vítima.</li> <li>Protocolo</li> </ul>
		R.A.I.I.S.A.E  Rede de Apoio Integrado ao  Idoso em Situação de  Acolhimento e Emergência –  São Miguel e Santa Maria	Protocolo de Cooperação celebrado em 30.12.2009.  Cria uma rede organizada sob a forma de um sistema de intervenção especializado que, de forma cooperada e através de uma actuação interinstitucional por parte das entidades outorgantes, visa optimizar, descentralizar e potencializar respostas sociais integradas para a melhoria da intervenção dos serviços de acolhimento do idoso, o fomento da troca de experiências e boas práticas e a criação de respostas de promoção e protecção do idoso sujeito a situações de emergência, motivada por comportamentos de violência, maus-tratos e negligência.  Protocolo



Comarca	Ministério Público Local	Designação da entidade ou da parceria	Serviços articulados/obtidos/esperados pelo MP, que permitem maior eficácia de intervenção
		RADAR - Rede de Apoio a Idosos Vítimas de Violência	Protocolo de Parceria de 04.12.2014.  Direcciona a sua actuação paras as questões da violência contra pessoas idosas e, entre outros, tem por objectivo contribuir para a eliminação da violência doméstica e institucional contra pessoas idosas.  Protocolo
Lisboa	Almada	<b>UMAR</b> (Casa abrigo)	Acesso prioritário a rede logística de acolhimento (casas de abrigo, creches e ocupação oficinal).  O MP procede à afetação de valores pecuniários de SPP, atendimento/esclarecimento de questões jurídicas e disponibiliza-se para intervenção pública em sessões promovidas pela Instituição.  Protocolo em construção, mas cooperação já em execução prática.  Endereço electrónico: <a href="http://www.umarfeminismos.org/">http://www.umarfeminismos.org/</a>
	Barreiro	RUMO Gabinete de Atendimento à Vítima da C.M. do Barreiro	
	DIAP – 7. <sup>a</sup>	Gabinete de Informação e	O GIAV está inserido na 7ª Secção do DIAP de Lisboa (Unidade de Combate à Violência Doméstica).
	Secção (Unidade	Atendimento à Vítima – Espaço Cidadania Justiça	Surge da articulação entre o DIAP de Lisboa e a Cooperativa de Ensino Superior, Egas Moniz, CRL-Instituto Superior de Ciências da Saúde Egas
	de Combate à Violência Doméstica – UCVD)	(GIAV)	Moniz.  Efectua assessoria técnica aos magistrados no âmbito do crime de violência doméstica.



Comarca	Ministério Público Local	Designação da entidade ou da parceria	Serviços articulados/obtidos/esperados pelo MP, que permitem maior eficácia de intervenção
		Espaço Júlia – RIAV (Resposta Integrada de Apoio à Vitima)	Sede – 1.ª Divisão da PSP, Rua da Palma, n.º 169 – 3.º Piso – Lisboa.
		Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, Direcção de Acção Social	Casa Abrigo Maria Lamas.
		Plano Municipal contra a Violência Doméstica, CML	Âmbito da prevenção, ações de formação.
Lisboa		Violência OFF - Gabinete de Prevenção e Intervenção na Violência Doméstica (anterior projecto Beatriz)	Tem parcerias com a 7.ª Secção do DIAP de Lisboa, Centro de Estudos para a Intervenção Social (CESIS), AMI, APAV, CIG, 14.ª Esquadra da PSP, SCML, HSM, ME, Espaço Municipal da Flamenga – CML, Projecto de Inclusão Social de Crianças e Jovens do Armador (PISCJA), Comunidade Vida e Paz, Cooperativa João Sem Medo e Associação SAPANA - empowering lives from passion to action.  Dirige a sua atuação à vítima e agressor, por considerar que para uma intervenção bem conseguida nos padrões de violência na família é fundamental equacioná-la no contexto total de relações geradas no seu seio.  Consultar: www.violenciaoff.com  Morada: Av. Dr. Augusto de Castro, Lote 14, Loja C – Bairro das Amendoeiras – 1950-082 Lisboa.  Telefones: 218371889 / 912469093  Endereço electrónico: violenciaoff@gmail.com

Comarca	Ministério Público Local	Designação da entidade ou da parceria	Serviços articulados/obtidos/esperados pelo MP, que permitem maior eficácia de intervenção
Lisboa	Idem	União de Mulheres Alternativa e Resposta (UMAR)  Associação Portuguesa de Apoio à Vitima (APAV)	Dispõe de uma Casa Abrigo.  Morada: Rua da Cozinha Económica, Bloco D, Espaços M e N, Lisboa Telefone: 218873005 Endereço electrónico: umar.sede@sapo.pt  Dispõe de uma Casa Abrigo.  Morada da Sede: Rua José Estêvão, 135-A – Piso 1/2, Lisboa. Telefone de ajuda: 707 20 00 77 Telefone: 213587900 E-mail: apav.sede@apav.pt
		Associação de Mulheres Contra a Violência (AMCV)	Dispõe de acolhimento e serviços vários de apoio à vítima.  Morada da Sede: Alameda D. Afonso Henriques, n.º 78-1.ºesqLisboa  Telefone:   213 802 160  E-mail: sede@amcv.org.pt



Comarca	Ministério Público Local	Designação da entidade ou da parceria	Serviços articulados/obtidos/esperados pelo MP, que permitem maior eficácia de intervenção
		Espaço Informação Mulheres	Parceria com vista a disponibilizar informação sobre os direitos e deveres das mulheres. Esta entidade, em parceria com a RAMCV, tem vindo a disponibilizar um conjunto de acções de formação e informação dirigidas à comunidade local em áreas como a igualdade de género, a violência doméstica e a discriminação múltipla.
Lisboa	Montijo	União Mutualista do Montijo/C.M. Montijo (Casa Abrigo)	Integram, na sua origem, a Rede de Apoio a Mulheres em Situação de Violência as seguintes instituições: A Câmara Municipal de Montijo (através do Espaço Informação Mulheres e da Divisão de Habitação), o Instituto de Segurança Social, IP, o Centro de Emprego do Montijo, a ARSLVT/Subregião de Saúde de Setúbal/Centro de Saúde de Montijo, o Hospital do Montijo, o Hospital de Nossa Senhora do Rosário, S.A., a DREL (através da Organização Local de Educação e Formação de Adultos do Montijo – OLEFA e da Equipa de Coordenação dos Apoios Educativos de Montijo, Alcochete e Moita – ECAE), a PSP, a GNR, o IRS – Instituto de Reinserção Social, a CPCJ, a CERCIMA – Cooperativa para a Educação e Reabilitação do Cidadão Inadaptado. Refira-se, ainda, a participação do Centro Comunitário Mais Cidadão, no Bairro do Esteval e da União Mutualista Nossa Senhora da Conceição, através da Casa Abrigo.  Para o bom funcionamento desta rede, bem como do serviço prestado pelo Espaço Informação Mulheres, salienta-se o papel crucial da AMCV (Associação de Mulheres contra a Violência) e da APMJ (Associação Portuguesa de Mulheres Juristas).



Comarca	Ministério Público Local	Designação da entidade ou da parceria	Serviços articulados/obtidos/esperados pelo MP, que permitem maior eficácia de intervenção
Lisboa	Seixal	Gabinete de Atendimento a Vítimas de Violência Doméstica do Seixal (GAVVD do Seixal)	O GAVVDS surge no âmbito das medidas de intervenção social da C.M. do Seixal e da constituição do CONCIGO (Conselho Consultivo para a Igualdade de Género e Oportunidades do Seixal) e no seguimento de um protocolo celebrado entre a autarquia (entidade promotora) e a Cooperativa de Solidariedade Social Pelo Sonho É que Vamos (entidade executora).  Disponibiliza um serviço de proximidade com resposta de informação e encaminhamento para vítimas de violência doméstica maiores de 18 anos de idade, bem como atendimento para informação jurídica.  Visa a sinalização mais precoce possível, contributo privilegiado na sua área de valência respectiva (saúde, emprego, formação profissional, educação, segurança social, casas abrigo, entre outras) e imediato acolhimento judiciário de situações reencaminhadas e esclarecimento jurídico informal.  Protocolo GAVVD  Endereço electrónico: <a href="http://www.cm-seixal.pt/gabinete-de-atendimento-vitimas-de-violencia-domestica-do-seixal">http://www.cm-seixal.pt/gabinete-de-atendimento-vitimas-de-violencia-domestica-do-seixal</a>
		"Pelo sonho é que vamos" IPSS-Seixal	Acesso prioritário a rede logística de acolhimento (casas de abrigo, creches e ocupação oficinal).  O MP procede à afectação de valores pecuniários de SPP, atendimento/esclarecimento de questões jurídicas e disponibilidade para intervenção pública em sessões promovidas pela Instituição. Protocolo em construção, mas cooperação já em execução prática.  Endereços electrónico: <a href="http://www.pelosonho.pt/quem-somos-nos/">http://www.pelosonho.pt/quem-somos-nos/</a> <a href="http://www.pelosonho.pt/gabinete-de-atendimento-a-vitimas-de-violencia-domestica/">http://www.pelosonho.pt/gabinete-de-atendimento-a-vitimas-de-violencia-domestica/</a>



	Ministério	Designação da entidade	Serviços articulados/obtidos/esperados pelo MP, que
Comarca	Público Local	ou da parceria	permitem maior eficácia de intervenção
		"CRIAR-T" IPSS – Seixal	Acesso prioritário a rede logística de acolhimento (casas de abrigo, creches e ocupação oficinal).  O MP procede à afetação de valores pecuniários de SPP, atendimento/esclarecimento de questões jurídicas e disponibilidade para intervenção pública em sessões promovidas pela Instituição. Protocolo em construção, mas cooperação já em execução prática.
Lisboa	Seixal	Linha 65 (entidade criada pela CRIAT-T)	Linha Concelhia de Apoio à 3.ª Idade, Dependentes e Vítimas Vulneráveis com mais de 61 anos.  Possui parceria com a C.M. Seixal, MP do Seixal, Divisão Policial do Seixal, Segurança Social, Juntas de freguesia do concelho, Centro de Saúde – ACES: Almada/Seixal – UCC do Seixal.  A linha 65 tem o número de telefone 800 208 875  Endereço eletrónico:  http://www.cm-seixal.pt/noticia/seixal-reativa-linha-65



	Ministério	Designação da entidade	Serviços articulados/obtidos/esperados pelo MP, que
Comarca	Público Local	ou da parceria	permitem maior eficácia de intervenção
Lisboa Norte	Loures	RMIVD Rede Municipal de Intervenção na Violência Doméstica no Concelho de Loures	O Protocolo celebrado com os demais parceiros sociais criou formalmente a Rede Municipal de Intervenção na Violência Doméstica, agregando, para além das forças de segurança e do MP, a CPCJ, os serviços de saúde, a segurança social e a própria autarquia, esta através do Espaço Vida, entidade cujo escopo é exclusivamente o atendimento e acompanhamento de vítimas de V.D. ou de vítimas particularmente vulneráveis e que faz a articulação entre todos os parceiros na rede.  A rede municipal surgiu como um sistema de intervenção especializada que, através da cooperação e articulação interinstitucional, procura otimizar e potenciar respostas integradas ao fenómeno da violência doméstica, permitindo uma resposta mais eficaz e imediata para as diferentes necessidades de uma vítima de VD, desde o acolhimento de emergência, ao apoio material e ao acompanhamento da vítima até à fase de julgamento, sendo de extrema importância saber que parceiro deve ser accionado face a cada problema concreto.



Comarca	Ministério Público Local	Designação da entidade	
	Publico Local	ou da parceria	permitem maior eficácia de intervenção
Lisboa Norte	Odivelas	RIVPVCO Rede de Intervenção na Violência Doméstica e nas Pessoas Vulneráveis no Concelho de Odivelas	Protocolo celebrado em 12 de Dezembro de 2013.  Outorgantes: Município de Odivelas, Centro Comunitário e Paroquial da Ramada, Comissão de Protecção de Crianças e Jovens de Odivelas, Escola Secundária da Ramada, Associação Portuguesa de Apoio à Vitima, Gabinete de Apoio à Vitima de Odivelas, Hospital Beatriz Ângelo, Centro Distrital de Lisboa – Instituto da Segurança Social, I.P., através do Serviço de Acção Social Local de Odivelas do Sector Loures/Odivelas, Ministério Público de Loures, Polícia de Segurança Pública-Comando de Loures, Unidade de Cuidados na Comunidade Nostra Pontinha e Unidade de Cuidados na Comunidade de Saúde a Seu Lado.  Um dos seus objectivos é a criação de uma rede de intervenção na violência doméstica e em pessoas vulneráveis, integrada, intersectorial e multidisciplinar de forma a promover a articulação e a cooperação interinstitucional, bem como uma optimização dos recursos existentes e das respostas para as vítimas de violência doméstica e para as pessoas vulneráveis.  As entidades parceiras assumem os compromissos específicos definidos na Cláusula Sexta do Protocolo, sendo que a APAV (gabinete de apoio à vítima de Odivelas) assume, entre o mais, o compromisso de atender as vítimas, a PSP (Comando de Loures) assume, entre o mais, o compromisso de identificar e encaminhar as vítimas de violência doméstica e criminalidade contra pessoas vulneráveis para o gabinete de apoio à vítima e colaborar com o gabinete de apoio à vítima e o MP acompanha as situações de violência doméstica e criminalidade contra pessoas vulneráveis e dá respostas específicas.



	Ministério	Designação da entidade	Serviços articulados/obtidos/esperados pelo MP, que
Comarca	Público Local	ou da parceria	permitem maior eficácia de intervenção
Lisboa Norte	Torres Vedras	Está em curso a implementação de uma parceria com o Gabinete Intermunicipal de Apoio à Vitima (GIAV), entidade que substituirá o atual Gabinete Local de Apoio à Vitima (GLAV).  Por ora, funciona o GLAV, no âmbito do qual o Gabinete sinaliza ao MP casos de perigo e o MP presta apoio e esclarecimentos jurídicos.	O GIAV assumirá a necessidade dar respostas coordenadas às vítimas de violência doméstica, num espaço de acompanhamento, diagnóstico, avaliação de risco, informação dos direitos e respostas existentes e encaminhamento para os serviços competentes na área da Violência Doméstica.  O Protocolo de cooperação terá por objecto, no essencial, a implementação de "um sistema de colaboração entre as entidades signatárias, através de uma metodologia de articulação de profissionais que desempenham funções diferenciadas, conjugando esforços que garantam uma intervenção centrada na melhoria do trabalho realizado junta das vítimas de violência doméstica".  O Ministério Público, na qualidade de subscritor do mencionado protocolo, assumirá os seguintes deveres e direitos:  "() Deveres  - Divulgar o GIAV internamente e junto das vítimas, e também junto doutras instituições cujos contributos se afigurem relevantes para a problemática da violência doméstica;  - Encaminhar vítimas de violência doméstica para o GIAV, através do preenchimento e envio da respectiva Ficha de Sinalização, obtido que seja o consentimento das mesmas;  - Colaboração na criação de instrumentos e práticas com vista a melhorar a intervenção junto das vítimas de violência doméstica.  Direitos  Serem-lhe sinalizadas, por meio expedito, logo que conhecidas, as situações em que se verifique sério risco da vítima vir a ser alvo de actos de violência grave/extrema.  Relativamente a tais situações, tal sinalização ser acompanhada do máximo de informação: a) quanto às identidades e contactos da vítima, seu agregado familiar/dependentes, de testemunhas, e do agressor;  b) quanto às respostas sociais existentes que, com maior prontidão e eficácia, permitirão colocar em segurança a vítima e seus dependentes, nomeadamente filhos menores.  O GLAV sinaliza ao MP casos de perigo e o MP presta apoio e esclarecimentos jurídicos.  Protocolo



Comarca	Ministério Público Local	Designação da entidade ou da parceria	Serviços articulados/obtidos/esperados pelo MP, que permitem maior eficácia de intervenção
Oeste	Amadora	Observatório para a Violência na Amadora	Criado no âmbito do II Plano Municipal contra a Violência para o triénio 2015-2017. A sua actuação centra-se no estudo e investigação do fenómeno da violência, no atendimento especializado das vítimas, na prevenção da violência na infância e juventude e no trabalho psicossocial com agressores. A participação é alargada e nela se destacam a Câmara Municipal da Amadora, através do seu Departamento de Intervenção Social, a Comissão de Protecção de Crianças e Jovens, a PSP, a Direcção - Geral de Reinserção e Serviços Prisionais, o Ministério Público, diversas associações como a AFID, a AMORAMA ou a CECIAMA, o Hospital Fernando da Fonseca, o Agrupamento de Centros de Saúde (ACES) da Amadora, a Equipa de Apoio às Escolas e algumas Juntas de Freguesia.
Lisboa Oeste	Cascais	Espaço V, no quadro do Fórum Municipal de Cascais de Luta contra a Violência Doméstica.	O Espaço V presta aconselhamento e acompanhamento às vítimas de crime de violência doméstica que se apresentem nos respectivos serviços, sendo que, quando solicitado pelo inquérito, presta informação quanto à dinâmica familiar de vítima e agressor, o que é de elevada pertinência, uma vez que a DGRS só assume tal papel na perspectiva de aplicação de eventual SPP e por vezes importa obter tal informação sem necessariamente visar a aplicação da SPP.  Sob orientação da DGRSP, acompanha as SPP decretadas nos inquéritos de violência doméstica.
		Programa Contigo	Nesse âmbito, o MP solicita informação prévia à DGRSP, que elabora relatório social; e decretada a SPP, aquela acompanha a sua execução.



Comarca	Ministério Público Local	Designação da entidade ou da parceria	Serviços articulados/obtidos/esperados pelo MP, que permitem maior eficácia de intervenção
	Mafra	Está em construção uma rede de parceiros na qual participam já a Câmara Municipal, o Instituto da Segurança Social, o ACES, a APAV, a GNR e o M.P	
Lisboa Oeste	Sintra	RIVS - Rede de Intervenção na área da Violência, Sintra.	São parceiros da rede a CM Sintra – através do Departamento de Acção Social, o ISS, ACES, agrupamento de centros de saúde de Sintra, Hospital Amadora-Sintra, Hospital de Cascais, CIG, DGRSP, PSP, GNR, M.P. Sintra – área criminal, de Família e Menores e Cível, CPCJ, AMCV, Casa de Sant`Ana, SOLAMI – colégio das instituições de idosos.  A Rede dispõe de duas comissões restritas para discussão de casos e reflexão sobre os mesmos, uma na área da violência doméstica, de género e sobre as crianças e outra na área da violência sobre idosos.  A Rede permite o contacto entre os diversos parceiros e a sinalização de casos graves, a articulação e agilização de procedimentos.  Permitiu também sensibilizar para a problemática da violência doméstica diversas entidades e instituições – na área da saúde e da educação, mas também outras, designadamente Juntas de Freguesia que têm disponibilizado espaços e meios para apoio social e em alguns casos psicológico às vítimas.
		AMCV (Casa Abrigo)	Ponto de contacto permanente.



# Procuradoria-Geral Distrital de Lisboa Parcerias locais na área da Violência Doméstica

Data de	actua	lização:	maio	de 201	6
---------	-------	----------	------	--------	---

Comarca	Ministério Público Local	Designação da entidade	
	Local	ou da parceria	permitem maior eficácia de intervenção
Madeira	Funchal/RAM	Programa Contigo	A cargo da DGRSP, ainda em elaboração. Foi criado um programa concertado com os serviços do MP para aplicação à suspensão provisória do processo. Espera a assinatura do protocolo com os Serviços de Saúde da RAM.
		Plano Regional de Combate à VD	A cargo do Centro Regional de Segurança Social da RAM. Articula com as demais entidades regionais, M.P. e forças de segurança. Disponibiliza Casas Abrigo. Tem programas de prevenção e sensibilização, actuando ao nível das escolas, associações e instituições locais. Faz formação nesta área.
		Programa de Teleassistência	A cargo da Segurança Social e da Cruz Vermelha. Pode ser utilizado para vítimas de violência doméstica.

Obs.: accione os links utilizando a tecla Ctrl e clicando no link.